



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização
do Primeiro Grau de Jurisdição

Portaria TRE-SP nº 218/2019

ATA DA 6ª REUNIÃO - 12 DE AGOSTO DE 2020

1. Definição do calendário de reuniões do Comitê 2020

1ª Reunião	Janeiro/fevereiro	27.02.2020
2ª Reunião	maio/junho	24.06.2020
3ª Reunião	agosto/setembro	15.07.2020
4ª Reunião	novembro/dezembro	12.08.2020

- Portaria TRE n. 218/2019

Art. 12 O calendário de reuniões do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição e poderá ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes.

Parágrafo único. O calendário a que se refere o caput deste artigo será publicado no sítio eletrônico do Tribunal, na internet, bem como na página do Tribunal na intranet.

Art. 13 Sem prejuízo de convocação extraordinária, o Comitê deverá se reunir, no mínimo, com periodicidade trimestral, observada a disponibilidade orçamentária para custeio de despesas com diárias e deslocamento de seus membros.

§1º As reuniões trimestrais deverão ter suas pautas divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, na internet, bem como na página do Tribunal na intranet, para amplo

conhecimento dos magistrados e servidores do 1º Grau da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

(...)

2. Proposta Orçamentária 2021 – Limite autorizado e Cenário Orçamentário

O Secretário de Orçamento e Finanças, Carlos Yukio Fujimoto, posicionou os participantes da Reunião quanto à Proposta Orçamentária de 2021, no que concerne à parte destinada à manutenção da infraestrutura do Tribunal.

Destacou que no orçamento de 2020, o valor para custeio da infraestrutura do Tribunal, é de R\$ 67.929.000,00, sem considerar o montante referente às despesas obrigatórias (folha de pagamento de pessoal, benefícios e obrigações patronais).

Ressaltou que no decorrer do exercício, o TSE pode conceder créditos adicionais ao orçamento do órgão, aproveitando-se das sobras verificadas na Justiça Eleitoral.

Demonstrou a evolução do orçamento do TRE-SP no período de 2016 a 2020, com destaque para os exercícios de 2017 a 2019, em que houve a compensação financeira pelo Poder Executivo para o Poder Judiciário, a fim de permitir a absorção do impacto da implementação do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário Federal. A partir de 2020, essa compensação não será feita, conforme determinação constante da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, para contenção dos gastos públicos ao longo de 20 anos, com início em 2017.

Esclareceu que durante a vigência do Novo Regime Fiscal, mais conhecido como “Teto de Gastos”, os gastos dos órgãos públicos da União não podem ir além do consumido no exercício anterior, sendo acrescidos somente pela variação do IPCA/IBGE, do período de julho a junho do ano anterior.

Como a variação do IPCA/IBGE incide sobre todo o orçamento da Justiça Eleitoral, incluídas as despesas obrigatórias, gera-se uma certa margem orçamentária para crescimento das despesas para manutenção da infraestrutura, pois não há a previsão de reajuste das remunerações dos servidores. O orçamento total da Justiça Eleitoral em 2020 gira em torno de R\$ 8.000.000.000,00.

Para a elaboração da proposta orçamentária de 2021, o TSE considerou como parâmetro o orçamento aprovado para 2020, acrescido de despesas destinadas à ampliação e reformas de imóveis.

Com isso, o TSE autorizou para o TRE-SP o limite de gasto de R\$ 74.801.000,00 para 2021, sendo R\$ 71.540.000,00 para manutenção da infraestrutura e R\$ 3.264.000,00 para reformas de imóveis.

Apresentou-se a relação das reformas de imóveis programadas para 2021, no total de R\$ 3.264.000,00.

Foram apresentadas as 10 maiores despesas da proposta orçamentária de 2021, que correspondem a 69,1% da despesa total, o que demonstra o engessamento dos gastos do Tribunal. Destacou-se a despesa de backbone para comunicação de dados da Secretaria e cartórios eleitorais, como sendo o maior gasto. Sobre esse gasto, o Secretário informou que o Tribunal tem se esforçado para a sua diminuição, citando que foram feitos estudos quanto à viabilidade de adesão à licitação feita pelo estado de São Paulo, onde se conseguiria uma redução drástica da despesa, em razão do número elevado de pontos de rede envolvidos nessa licitação, mais de 17 mil, enquanto que o TRE-SP licita apenas algo em torno de 400 pontos, entretanto até o momento não foi possível essa adesão por questões jurídicas.

O Secretário alertou que a Proposta Orçamentária de 2021 ainda pode sofrer reduções pelo Congresso Nacional, durante a tramitação do projeto de lei específico. Além disso, dependemos da recuperação da economia em 2021, para que a arrecadação do governo fique dentro do programado no orçamento, sob pena de sofrermos contingenciamento de crédito durante o exercício.

Ao final, o Secretário destacou os resultados da Gestão de Custos de 2019, onde os centros de custos considerados são os imóveis ocupados pela Secretaria e cartórios eleitorais. São apropriados em torno de 40 itens de despesas aos respectivos centros de custos, incluídas as despesas obrigatórias. Em 2019, 64,8% das despesas, ocorreram nos Cartórios Eleitorais e 35,2% na Secretaria.

O Dr. Marco Antonio Martin Vargas questionou o Secretário de Orçamento e Finanças se existe plano de contingência para eventuais problemas que possam surgir no orçamento de 2021, e Carlos ressaltou que, caso haja redução ou contingenciamento de crédito, teremos que sobrestar as reformas de imóveis previstas, reduzir o consumo de energia e água, renegociar os contratos de aluguel de prédios e de terceirizados, dentre outras. Ressaltou que as adequações orçamentárias são feitas após criteriosa priorização dos gastos, de modo a gerar o menor impacto ao funcionamento do Tribunal.

Com relação ao orçamento de 2020, tendo em vista a pandemia do COVID-19, houve redução das despesas em razão do fechamento da Secretaria, Cartórios Eleitorais e postos de Poupatempo. Além disso, não foi possível a prorrogação do contrato de estagiários de nível médio a partir do 2º semestre deste ano, em razão da necessidade de licitação apontada pelos órgãos jurídicos da Casa. Com isso, apurou-se uma sobra orçamentária em torno de R\$ 9.000.000,00, que será direcionada para aquisição de computadores, pacotes Office, licenças de uso na área de TI, custeio da despesa com transporte de urnas eletrônicas recebidas de outros Regionais e custeio de despesas decorrentes da prevenção ao COVID-19.

O Secretário ressaltou que eventuais sobras somente poderão ser utilizadas no próprio exercício para despesas pontuais, não para despesas continuadas, conforme política adotada pelo TSE.

O Presidente do Comitê Orçamentário e Gestor questionou ainda se as despesas para enfrentamento ao COVID-19 estão dentro do orçamento ou à parte e Carlos informou que todo gasto é empenhado separadamente, permitindo a apuração desses gastos extraordinários a qualquer tempo.

No escopo do encontro, o Diretor Geral Cláudio Corrêa informou que o TSE, em parceria com a FIOCRUZ, SÍRIO LIBANÊS e ALBERT EINSTEIN, viabilizou consultoria sanitária, que vem configurando procedimentos quanto à utilização de EPI's, que serão doados, entre eles máscara e face shield para mesários e apoios logísticos.

Neste mesmo contexto, a Dra Ana Leticia, questionou se as placas acrílicas propostas na reunião anterior serão implementadas como proteção nos balcões de atendimento e em que data, e por meio de nova manifestação do Diretor Geral, foi confirmada a aquisição desses materiais por meio de dispensa de licitação, para que sejam fornecidas com a maior urgência possível para todas as serventias eleitorais do Estado.

O Diretor Geral informou ainda que estão em andamento a licitação para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para os cartórios e também a solução para a limpeza dos cartórios do interior, que não estão conseguindo a disponibilização do serviço junto às prefeituras locais, em razão das restrições impostas pela pandemia do COVID-19.

Ao final, o Presidente do Comitê Orçamentário e Gestor manifestou a concordância dos membros em relação aos dados relativos à Proposta Orçamentária de 2021, agradeceu a presença e a participação de todos, e nada mais a ser tratado, encerrou os trabalhos.

LISTA DE PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Dr. Marco Antonio Martin Vargas

Presidente do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização
do Primeiro Grau de Jurisdição e Juiz da 1ª ZE – Bela Vista

Dr. Guilherme Ferreira da Cruz

Juiz da 6ª ZE – Vila Mariana

Dra. Ana Letícia Oliveira dos Santos

Juíza da 128ª ZE – São Luís do Paraitinga

Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto

Juiz Assessor da Presidência

Claudio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor Geral

Regina Rufino

Assessora Chefe

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira

Chefe da Seção de Apoio às Zonas Eleitorais

Vivian Ariane Berton de Azevedo

Chefe da 356ª ZE – Sorocaba

Igor Ignácio

Chefe da 26ª ZE – Botucatu

Paulo Eneas Rossi

Chefe da 258ª ZE – Indianópolis



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, ASSESSOR-CHEFE**, em 21/08/2020, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ENEAS ROSSI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 24/08/2020, às 22:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, JUIZ ELEITORAL**, em 25/08/2020, às 08:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ARIANE BERTON DE AZEVEDO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 25/08/2020, às 08:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IGNÁCIO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 25/08/2020, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 25/08/2020, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, JUIZ ELEITORAL**, em 25/08/2020, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 25/08/2020, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIO**, em 25/08/2020, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/08/2020, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 25/08/2020, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, JUIZ ELEITORAL**, em 25/08/2020, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2064896** e o código CRC **FA65A089**.
